

LEI Nº 865/25, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 819/24, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, QUANTO AOS CARGOS VINCULADOS À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COREAÚ - ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coreaú APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 819/24, de 10 de dezembro de 2024, para a criação do cargo de Diretor de Contratações, símbolo DAS-IV, vinculado à Controladoria Geral do Município – CGM.

Parágrafo único. Para fins de remuneração do cargo criado por esta Lei, considerar-se-á os símbolos e os valores constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 819/24, de 10 de dezembro de 2024.

Art. 2º Ao Diretor de Contratações competirá:

I - Chefiar e dirigir as tarefas do setor de Licitações;

II - Proceder ao exame e registro dos atos relativos ao provimento e vacância dos cargos e a movimentação de pessoal do Setor de Licitações;

III - Diligenciar no que diz respeito a vantagens e responsabilidades dos servidores;

IV - Supervisionar e requerer a aquisição do material necessário ao funcionamento regular do setor;

V - Controlar e encaminhar, para revisões técnicas periódicas, reparos e consertos os equipamentos do setor;

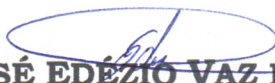
VI - Executar outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 3º Os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo que os valores pelo exercício destes não se incorporam definitivamente, para todos os fins, aos vencimentos dos servidores do quadro efetivo municipal que os exercerem.

Art. 4º As funções essenciais no âmbito das contratações públicas nos moldes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, poderão ser exercidas por servidor público investido exclusivamente em cargo comissionado.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú,
Em 27 de novembro de 2025.



JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA
Prefeito do Município de Coreaú